



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 042/99

Autor ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA MANOEL MARQUES-JAPERI".

Apresentado em 16 de 03 de 19 99
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

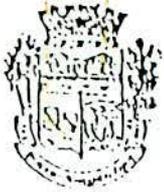
" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O N.º 042/99
"Autoriza o Prefeito Municipal a Iluminação
Pública na Praça Manoel Marques-Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Iluminação Pública na Praça Manoel Marques-Japeri.

Art.2º - As despesas com o cumprimento no disposto no artigo correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de Março de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

10) NO EXPEDIENTE
Em 16/03/99
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/03/99
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 23/03/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 042/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Juri _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO MUNICIPAL A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA MANOEL MARQUÊS
JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Juri _____
 RELATOR
Elis _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO
 A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a Iluminação
Pública na Praça Manoel Marques-Japeri".

Autor: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Iluminação Pública na Praça Manoel Marques-Japeri.

Art.2º - As despesas com o cumprimento no disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 24 de Março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO